



Portaria n.º 379/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DE ASSIS, no uso das atribuições legais e com base em Lei,

RESOLVE:

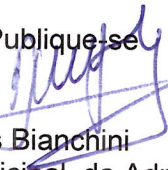
Conceder prorrogação da redução de carga horária concedida pela Portaria n.º 773/2022, datada de 30/09/2022 a servidora Maria Helena Guedes Pereira, matrículas n.º 3699-4 e 4013-4, categoria funcional de professora de Ensino Fundamental – anos iniciais, concede seis meses da redução de carga horária de quatro horas diárias conforme art. 122, § 1º da lei 55/2003, conforme atestado médico anexo, a partir de 1º de abril de 2024.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 23 de abril de 2024.



Ancelmo Olim
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Data Supra



Domingo Jesus Bianchini
Secretário Municipal da Administração e Planejamento

